



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 15:30 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da psicóloga de referência técnica Silvana Pontes Bueno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta.

Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO
	Informe: ULAPSI	A psicóloga Silvana compartilhou com os presentes a sua experiência no evento ULAPSI realizado na Argentina. Informou que fez articulações com profissionais de outros países e propôs um encontro para falar da atuação de conselhos de outros países na apuração de processos éticos.
<u>310/2024-04</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
<u>305/2024-93</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
080/2024-16	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga investigada.
082/2024-13	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga investigada.
<u>084/2024-02</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga investigada.

<u>085/2024-49</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga investigada.
143/2021-91	Parecer Fundamentado	A Comissão de Ética aprovou o parecer e deliberou pela sua inclusão na pauta plenária.
045/2022-35	Parecer Fundamentado	A Comissão de Ética aprovou o parecer e deliberou pela sua inclusão na pauta plenária.
027/2023-34	Parecer Fundamentado	A Comissão de Ética aprovou o parecer e deliberou pela sua inclusão na pauta plenária.
167/2024-42	Parecer Fundamentado	A Comissão de Ética aprovou o parecer e deliberou pela sua inclusão na pauta plenária.
052/2023-18	Parecer Fundamentado	A Comissão de Ética aprovou o parecer e deliberou pela sua inclusão na pauta plenária.
075/2023-22	Parecer Fundamentado	A Comissão de Ética aprovou o parecer e deliberou pela sua inclusão na pauta plenária.
112/2023-01	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e pela intimação do representante, de modo que ela possa se manifestar sobre a manifestação do psicólogo investigado.
<u>113/2023-47</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e pela intimação do representante, de modo que ela possa se manifestar sobre a manifestação do psicólogo investigado. No mesmo prazo, deverá o representante informar se pretende participar de sessão de mediação.
<u>020/2023-12</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela adoção de diligência junto ao Setor de Orientação e Fiscalização. Deverá o Setor de Orientação de Fiscalização verificar as redes sociais do profissional investigado, levando em consideração as normas que versam sobre a publicidade, divulgação e conteúdo de postagens em redes sociais pelos profissionais da categoria.
<u>111/2023-58</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e pela intimação do representante, de modo que ela possa se manifestar sobre a manifestação do psicólogo investigado.
<u>010/2023-87</u>	Andamento Processual	REDESIGNADO

<u>017/2023-07</u>	Andamento Processual	REDESIGNADO
---------------------------	----------------------	-------------

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Ferreira Pimenta, Assistente Administrativa(o)**, em 18/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 23/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916742** e o código CRC **71589A17**.